



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 10/2015–CONSUNI/PPG

Aprova o projeto do curso de Pós-Graduação  
*Lato Sensu* em Docência na Escola de Tempo  
Integral.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23205.000939/2015-68;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Escola de Tempo Integral, na modalidade presencial.

**Art. 2º** O curso, com carga horária de 426 (quatrocentas e vinte e seis) horas, será ofertado na UFFS - *Campus* Chapecó-SC.

**Parágrafo único.** Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas a portadores de diploma de cursos superiores de graduação, nos termos estabelecidos pelo projeto do curso.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, 4ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 30 de junho de 2015.

*Prof. Pedro Augusto Pereira Borges*

Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício

*Prof. Jaime Giolo*

Presidente do Conselho Universitário